



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 20/2015**

A Reitora da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.112/1990, a Lei n.º 12.772/2012, a Lei n.º 12.990/2014, o Decreto n.º 6.944/2009, o Decreto n.º 3298/1999 e com a Portaria do MEC n.º 1.181/2012, torna pública a retificação do Edital 20/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**NO ITEM 12. DA PROVA DE TÍTULOS:**

**Onde se lê:**

**12.2** Os candidatos classificados na prova escrita, no ato da realização da prova didática deverão apresentar cópias da documentação prevista a pontuação na prova de títulos, organizada conforme o Anexo IV deste Edital, em três vias, acompanhadas dos originais a fim de certificação pelo servidor responsável pelo recebimento.

**Leia-se:**

**12.2** Os candidatos classificados na prova escrita deverão, após a realização da prova didática, dirigir-se ao local designado pela comissão para apresentar cópias da documentação prevista para a prova de títulos, organizada conforme o Anexo V deste Edital, em três vias, acompanhadas dos originais a fim de certificação pelo servidor responsável pelo recebimento.

**Onde se lê:**

**12.2.1** Caso o candidato não seja aprovado na prova didática, o mesmo poderá recuperar os documentos e currículos relacionados à prova de títulos no prazo de 10 dias após a publicação do resultado da prova escrita.

**Leia-se:**

**12.2.1** Caso o candidato não seja aprovado na prova didática, o mesmo poderá recuperar os documentos e currículos relacionados à prova de títulos no prazo de 10 dias após a publicação do resultado da prova didática.

**Macapá, 17 de março de 2016**  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Superti  
Reitora da Universidade Federal do Amapá